



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210053, 07 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA TÉCNICA

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Auditoras do Estado, Graciele Alves da Silva Mendes, ID Funcional n.º 4359056-0, e Loeci Damasceno de Quadros, ID Funcional n.º 5015805-8, designando-as para elaboração de Nota Técnica n.º 20210032, referente análise do fluxograma para cobrança e ressarcimento dos passivos sucessórios da concessão ferroviária, conforme SEI-100001/000910/2021.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado, **Silvia Martuscelli da Camara**, ID Funcional n.º 19438214, e teve início em 18/05/2021 quando foi apresentada a demanda com prazo para conclusão em 11/06/2021.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 15/06/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17866159** e o código CRC **64958376**.